

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 279 DE 20/08/96

Assunto:

"Concede Palma de Prata na forma que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de Agosto de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Prata" ao Ilustríssimo Senhor SÉRGIO DE SOUZA ROCHA, Digníssimo Proprietário da Loja Casa Regina, como justo reconhecimento pelos seus notáveis serviços prestados ao comércio de Cruzeiro, contribuindo sobremaneira para o progresso econômico e social da comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de Agosto de 1996.

JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 20 dias do mes de Agosto de 1996.